

Nº DO PROCESSO: 43022.010584/2025-42**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº005/2026**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, José Valdeci Rebouças, brasileiro, servidor público, com matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na sede da SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.598.642/0001-83, com sede na Av. 23 de agosto, s/n – Centro, CEP. 62.470-000, Senador Sá/CE, representado neste ato pelo prefeito municipal interino, Sr. JOÃO BATISTA OLIVEIRA CARDOSO, brasileiro, com seus documentos inseridos no NUP 43022.010584/2025-42, doravante denominado CONVENIENTE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS MUNICIPAL E ESTADUAL NA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE**, inserido no âmbito do Distrito Operacional Sobral, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe a Constituição Federal; a Constituição do Estado do Ceará; a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, a Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, o Termo de Adesão nº 166/2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas. FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: NÃO SE APLICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não haverá repasse de recursos pelo CONVENIENTE. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2026; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP/CE) e JOÃO BATISTA OLIVEIRA CARDOSO (PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** ** *

Nº DO PROCESSO: 43022.010213/2025-61**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº022/2026**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, José Valdeci Rebouças, brasileiro, servidor público, com matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na sede da SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.539.273/0001-58, cuja Prefeitura está localizada na Rua Dep. Luis Otacilio Correia, 153 – Centro, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, Sr(a). FLÁVIO SALVIANO LIMA FILHO, brasileiro(a), com seus documentos inseridos no NUP 43022.010213/2025-61, doravante denominado CONVENIENTE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS MUNICIPAL E ESTADUAL NA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe a Constituição Federal; a Constituição do Estado do Ceará; a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, a Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, o Termo de Adesão nº 183/2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas. FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: NÃO SE APLICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não haverá repasse de recursos pelo CONVENIENTE. DATA DA ASSINATURA: 15/01/2026 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP/CE) e FLÁVIO SALVIANO LIMA FILHO (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** ** *

Nº DO PROCESSO: 43022.013430/2025-11**EXTRATO OITAVO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº154/2021**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º154/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, servidor público, com matrícula funcional sob o n.º: 30001737, o **MUNICÍPIO DE AMONTADA – CE**, já qualificado nos autos originais, representado pelo prefeito municipal SR. FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO, qualificado no novo plano de trabalho apensado ao processo, doravante denominado CONVENIENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 90 (noventa) dias, findando em 20/04/2026; III - VALOR GLOBAL: 637.216,17 (seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e dezessete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 16/01/2025; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente de edificações da SOP) e FLÁVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO (Prefeito do Município de AMONTADA – CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** ** *

Nº DO PROCESSO: 43022.011136/2025-66**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº033/2024**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 33/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito na matrícula funcional sob o nº 01401211, e o **MUNICÍPIO DE MADALENA – CE**, já qualificado no processo de formalização original, representado pelo prefeito municipal SR. CRISPIANO BARROS UCHOA, qualificado no novo plano de trabalho no NUP supracitado, residente e domiciliado em MADALENA-CE, doravante denominado CONVENIENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 18/06/2026.; III - VALOR GLOBAL: 2.814.650,42 (dois milhões, oitocentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 12/12/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e CRISPIANO BARROS UCHOA (Prefeito do Município de MADALENA– CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** ** *

Nº DO PROCESSO: 43022.013252/2025-10**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº095/2024**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 095/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE**, já qualificado nos autos originais, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. Sávio Gurgel Nogueira, qualificado no NUP supradito, residente e domiciliado no município de RUSSAS/CE, doravante denominado CONVENIENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 365 dias, findando em 30/01/2027.; III - VALOR GLOBAL: 9.854.013,60 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, treze reais e sessenta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 14/01/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e Sávio Gurgel Nogueira (Prefeito do Município de RUSSAS /CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** ** *

